

ATO Nº 452/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GABRIELA BETIOLO BOMBARDA LTDA ME**, CNPJ nº 36.887.402/0001-05, Av. Fiorentino Bachi, nº 366, Apt 01, Bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. GABRIELA BETIOLO BOMBARDA, cédula de identidade nº 9092554204 SSP/RS e CPF nº 007.877.080-70, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 26 de dezembro de 2023.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

GABRIELA BETIOLO BOMBARDA LTDA ME
GABRIELA BETIOLO BOMBARDA
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO

KARINE BÁRBARA PALOSCHI



035.001.340-33

025.104.740-73